CONCURSO MUSA DOM PEDRO II 2023
REGULAMENTO

1. O Concurso Musa Dom Pedro II 2023 é realizado pelo Clube Recreativo Dom Pedro II e tem como objetivo eleger a representante do Clube para participar do Concurso **"Musa de Minas – FECEMG 2023"**, com todas as despesas pagas, além de premiações.

2. As inscrições estarão abertas até o dia 10 de abril de 2023 e devem ser realizadas exclusivamente pelo link abaixo:

https://forms.gle/G9dmZTHnWUGnYHbj7

3. Para se inscrever, as participantes devem cumprir os seguintes requisitos:

a) Ser associada do Clube Recreativo Dom Pedro II há pelo menos 01 ano;
b) Estado civil: solteira;
c) Idade mínima de 17 anos e máxima de 25 anos até a data do concurso;
d) Enviar um vídeo com duração de até 01 minuto (através do link acima), gravado na vertical, de corpo inteiro, **apresentando-se** e respondendo à pergunta: **"Por que eu quero ser a Musa Dom Pedro II 2023?"**, que será avaliado pela banca de jurados técnicos;
e) Não ter sido eleita anteriormente em 1º lugar no concurso **"Musa de Minas – FECEMG"**, ou classificada em 1º lugar em qualquer outro concurso de beleza com título municipal, estadual ou nacional.

4. As participantes selecionadas pela bancada de jurados técnicos para a próxima fase participarão de votação popular nas mídias do Clube, que elegerá a vencedora;

5. As premiações incluem:

a) Ensaio fotográfico para as selecionadas pela banca de jurados técnicos, classificadas para a votação popular;
b) Prêmios para as primeiras colocadas na votação popular;
c) A vencedora na votação popular representará o Clube no Concurso **"Musa de Minas – FECEMG"**, com todas as despesas pagas e um treinamento de passarela incluso.

6. Ao participar do Concurso Musa Dom Pedro II 2023:

a) O vídeo enviado pelas candidatas para a etapa de seleção não será publicado nas mídias sociais do Clube, sendo utilizado somente pelos jurados para a avaliação dos critérios técnicos envolvidos;
b) Ademais, a participante automaticamente autoriza o uso de sua imagem para fins promocionais do Clube Recreativo Dom Pedro II, em conformidade com a Política de Privacidade do Clube e com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018);

7. O Clube Recreativo Dom Pedro II reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que não cumpra os requisitos estabelecidos neste regulamento ou que tenha comportamento inadequado durante o Concurso.

8. Este regulamento está disponível no site institucional do Clube Recreativo Dom Pedro II e a participação no Concurso implica na aceitação irrestrita de todas as suas disposições.

9. Casos omissos serão analisados e resolvidos pela organização do Concurso Musa Dom Pedro II 2023.

Conselheiro Lafaiete, 30 de março de 2023.